



Processo TC nº 15100402-0

SILVIO JOSE DE AZEVEDO FRANÇA FILHO, já qualificado nos autos da Prestação de Contas de Gestão do Município de Camaragibe, referente ao exercício de 2014, vem, através de seu advogado, constituído nos termos da procuração em anexo (doc. 01), expor e requerer o que se segue:

Na última sexta-feira, dia 17.06.2016, o ora requerente, em conversa informal com alguns servidores do Município de Camaragibe, tomou conhecimento de que o seu nome constava como um dos interessados do Relatório de Auditoria da Prestação de Contas de Gestão do Município de Camaragibe, exercício de 2014.

Para sua surpresa, foi informado que seu prazo para apresentação de defesa se encerraria no dia 20.6.2016, pois no sistema E-TCE (sistema processual eletrônico) já constava a informação de sua notificação como realizada.

Todavia, tal situação não se verifica. De fato, o ora requerente já integrou o quadro da Prefeitura de Camaragibe, quando exerceu o cargo de Secretário de Infraestrutura no ano de 2014. Acontece que, desde o dia 13.4.2015, o mesmo foi exonerado (doc. 02) e a partir de então não recebeu qualquer notificação deste Tribunal para apresentação de defesa do referido processo.

Ao entrar em contato com os servidores deste Tribunal, o requerente obteve a informação de que sua notificação eletrônica teria sido enviada a um suposto email de sua titularidade: d.j.azevedo@terra.com.br. Entretanto, o correto email de sua titularidade é: s.j.azevedo@terra.com.br. Ou seja, desde o dia 13.4.2015, o requerente jamais foi notificado nos presentes autos, em razão de um cadastro incorreto do seu endereço eletrônico.



No intuito de se preservar princípios constitucionais da ampla defesa e do devido processo legal, requer, que seja reconhecida a inexistência de notificação do interessado, concedendo-a partir da presente petição, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de defesa, nos termos do o art. 49 da Lei Orgânica desse Egrégio Tribunal.

Nestes Termos

Pede deferimento,

Recife, 20 de junho 2016.

Eduardo Carneiro da Cunha Galindo

OAB/PE 27.761